

Prezado(a) candidato(a) e/ou responsável

1. APRESENTAÇÃO

Ao fazer a opção pelo Colégio Pitágoras Carlos Prates você está escolhendo uma escola de qualidade e tradição. Uma Instituição referência na Educação Básica em Minas Gerais, que proporciona uma educação inovadora e prepara os estudantes para os desafios do futuro.

TORNA PÚBLICO

O processo é destinado a crianças e jovens em idade escolar, considerando os alunos que cursam em **2024 do 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1º e 2º ano do Ensino Médio**. Este concurso tem caráter de incentivo ao estudo.

INSCRIÇÕES

As inscrições para o concurso de bolsas para o ano de **2025** são gratuitas e estarão abertas com início **29 de agosto/2024** no site do Colégio ou na escola.

1.1. Para realizar o processo seletivo o responsável legal pelo candidato(a) deverá fazer a inscrição para a prova no site ou na secretaria do colégio.

1.2. O candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Estar devidamente matriculado no ano de 2024.

b) Enviar a documentação abaixo para o e-mail secretaria@colegiopitagorasprates.com.br ou entregá-la na secretaria do colégio de 2ª a 6ª feira no horário de **10h às 20h**.

- Declaração de matrícula/2024 do candidato(a).
- Certidão de nascimento do candidato(a).
- Identidade e CPF do responsável pelo candidato(a).

1.3. A documentação apresentada é de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo candidato(a).

1. DESCONTOS

Entende-se por bolsa uma política interna de descontos da Instituição.

2.1. Os descontos serão concedidos baseados na nota obtida na prova, até o limite de **80%** de desconto nas mensalidades de 2025, exceto para a matrícula.

2.2. A manutenção do desconto na rematrícula para os anos subsequentes está condicionada à:

- Obtenção de frequência mínima de 75% durante o ano letivo.
- Rendimento anual por componente curricular de no mínimo 60%.
- Cumprimento às normas disciplinares do colégio.
- Pontualidade no pagamento das parcelas.

2.3. As faltas, para fins de abono e manutenção do desconto, deverão ser devidamente justificadas e submetidas à análise da Instituição, a quem exclusivamente caberá a deliberação.

2.4. Não estão incluídos neste desconto os valores referentes ao material didático, ao material de uso individual ou coletivo, transporte, trabalhos de campo, eventos e outros.

3. PROVA

O candidato(a) irá realizar as provas dos seguintes componentes curriculares:

Língua Portuguesa/Produção de Texto e Matemática.

Os conteúdos das provas serão referentes ao ano que o candidato está cursando em **2024**, ou seja: se o aluno irá cursar em **2025** o **6º** ano os conteúdos da prova serão referentes aos conteúdos pré-requisitos do **5º** ano e assim para os demais anos.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos para obtenção dos descontos de até **80%** sobre o valor da mensalidade integral de **2025**, é destinada a alunos que realizarem o concurso de bolsa e dar-se-á conforme a ordem abaixo estabelecida:

4.1. Realização da prova.

4.2. A 2ª edição da prova será realizada no dia **30 de novembro (sábado) às 9h** e os candidatos deverão comparecer com 15 minutos de antecedência portando documento de identificação pessoal. Local: Rua Manga, 255 – Carlos Prates

4.3. Será eliminado do processo de seleção o candidato (a) que zerar quaisquer das provas deste edital.

4.4. A Coordenação da escola irá convocar os pais e/ou responsáveis e o candidato para uma entrevista pré-agendada, sendo esta parte integrante do processo pedagógico de ingresso no Colégio Pitágoras Carlos Prates.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado para a família, individualmente, no Colégio e por agendamento.

6. DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser efetivada pelo responsável financeiro do candidato (a), logo após a divulgação dos resultados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato(a) implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo definido nesse edital.

7.2. Não será aceita documentação incompleta.

7.3. É de inteira responsabilidade do responsável legal do candidato(a) acompanhar todos os comunicados referentes a este concurso divulgados no site.

7.4. A inscrição neste processo seletivo não garante ao candidato direito ao desconto. Para tal, o candidato deverá realizar a inscrição e fazer a prova com aproveitamento mínimo de **10%**.

7.5. Os descontos serão concedidos baseados na nota obtida na prova até o limite de **80%** e não haverá desconto fracionado.

7.6. A sistemática da Instituição não permite acúmulo de benefícios, bolsas ou descontos

7.7 Não haverá revisão de prova.

Qualquer dúvida em relação a esse processo seletivo referente ao concurso de bolsas entrar em contato com a escola através dos telefones (31) 3411-1214, (31) 98978-8272.

Belo Horizonte, 4 de novembro de 2024.

Diretoria/Colégio Pitágoras-Carlos Prates